



Data de Impressão:
13/12/2018 09:28:05

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2808/2018
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

Concede licença Saúde a
Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED n.º 20.27.0102.0000037/2018-43, datado de 30/11/2018 da lavra do Promotor de Justiça MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, onde informa a necessidade de afastamento de suas atividades laborais, nos dias 06 e 07/12/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO licença saúde, nos dias 06 e 07/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: 20.27.0229.0004495/2018-89.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
13/12/2018 09:28:05

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004495/2018-89**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010